



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

Concede Medalha de Reconhecimento  
“Celina Guimarães” a senhora Aline Ellen  
Rodrigues de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea  
“m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a medalha de Reconhecimento de Reconhecimento “Celina Guimarães” a  
senhora Aline Ellen Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de Março de 2025.

JOÃO MARCELO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposta tem por objetivo conceder a Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" à ilustre cidadã Aline Ellen Rodrigues de Oliveira, em razão de sua relevante atuação na Igreja Batista do bairro Aeroporto, em Mossoró-RN, bem como sua dedicação a diversas ações sociais que têm impactado positivamente a cidade de Mossoró-RN.

Aline Ellen Rodrigues de Oliveira destaca-se como agente de transformação social. Seu trabalho à frente de ações promovidas pela Igreja Batista no bairro Aeroporto tem sido essencial para o fortalecimento do acolhimento espiritual e do apoio social a famílias em situação de vulnerabilidade. Sua atuação vai além dos muros da igreja, alcançando setores fundamentais da sociedade mossoroense por meio de iniciativas solidárias e humanitárias.

Dentre suas contribuições, destaca-se o engajamento em visitas e assistência a hospitais, levando conforto e apoio emocional a pacientes e familiares. Ademais, sua participação ativa em associações de bairro demonstra sua preocupação com o bem-estar da população, fortalecendo o diálogo e a busca por melhorias nas condições de vida da comunidade.

Por todo o exposto, a concessão da Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" a Aline Ellen Rodrigues de Oliveira é um justo reconhecimento ao seu trabalho incansável em prol da dignidade, da assistência e da inclusão social em Mossoró. Seu exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo enaltece os valores de solidariedade e cidadania que a honraria busca destacar.

Dessa forma, apresentamos esta propositura e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como forma de reconhecimento e incentivo às boas práticas que promovem a transformação social em nossa cidade.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto,

Mossoró-RN, 14 de Março de 2025.

  
JOÃO MARCELO  
VEREADOR